



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 257 / 2021

PROVIDÊNCIAS NA RUA
ANTÔNIO BOMTEMPOS
SOARES (Sr. Totó).

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

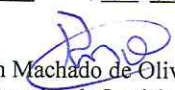
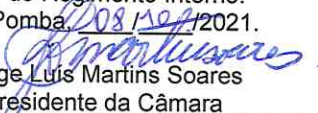
INDICO que a Prefeitura providencie a urbanização da Rua Antônio Bomtempo Soares (sr. Totó), bairro Lindo Vale.

Justificativa:

O logradouro se tornou rua e, como tal, necessita das benfeitorias públicas com pavimentação, meio-fio, iluminação e captação pluvial.

Rio Pomba/MG, 06 de outubro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>08/10/2021, 17h30 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>08/10/2021</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>18/10/21</u>
--	---	---